EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/10/2025 e 11/11/2025, às 16:10
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5012490-16.2019.8.21.0010
Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL
Executada: Lia Furtado Garcia
4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Maria Olivier, nos autos do processo 5012490-16.2019.8.21.0010, movido por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL (pp. Dr. Luiz Henrique Cabanellos Schuh) contra Lia Furtado Garcia, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

1) Direitos e ações sobre o veículo **VW/FOX 1.0 GII**, ano 2012, modelo 2013, placas ITP-6983, chassi 9BWAA05Z8D4105513, renavam 490149510, cor prata, com 137.044 km, com R$1.986,74 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infração aguardando prazo para defesa, em dívida ativa, alienado ao Banco Santander S/A.
Avaliação R$34.429,00
2) Veículo **FIAT UNO MILLE EP**, ano 1995, modelo 1996, placas IDT-9864, chassi 9BD146107S5586015, renavam 641681054, cor verde, alienado ao BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento.
Obs.: conforme informações prestadas pela BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento, contrato foi liquidado em 27/10/2011.
Avaliação R$8.668,00.
Total das avaliações R$43.097,00 (quarenta e três mil e noventa e sete reais)

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/10/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/11/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com: Item (1) André Soares Menegat, agendamento para visitação pelo fone 54 99113-3333 e item (2) Lia Furtado

Garcia, rua Carlos Debastiani, nº 3315, apto. 304 , Desvio Rizzo, fone 54 98138-7114, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Maria Olivier.

Caxias do Sul, 05 de setembro de 2025.

Dra. Maria Olivier
Juíza de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:9771